



RESULTADO FINAL – CHAMADA PÚBLICA EDITAL 009/2017
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA - SUBSEQUENTE
CLASSIFICAÇÃO VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

RELAÇÃO DE INSCRITOS NA CHAMADA PÚBLICA - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA - 17 VAGAS								
QUANT DE INSCRITOS	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nome completo	Vagas por modalidade de Concorrência					OBSERVAÇÃO
			AC	L ¹	L ²	L ³	L ⁴	
1	1	FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	X					HOMOLOGADA
2	2	ANTONIO RIBEIRO BRAZ	X					HOMOLOGADA
3	3	RAIANE LOPES SILVEIRA	X					HOMOLOGADA
4	4	VANESSA LOPES FARIAS	X					HOMOLOGADA
5	6	MELRY WELLEM MORAES DE BRITO	X					HOMOLOGADA
6	7	JULIANE AVELINE PACIÊNCIA DA SILVA	X					HOMOLOGADA
7	9	WELESSON FERREIRA TOMAZ	X					HOMOLOGADA
8	10	BEATRIZ PINHEIRO MEDEIROS	X					HOMOLOGADA
9	11	ARLENE CASSIANO LIMA	X					HOMOLOGADA
10	12	SAMUEL FERREIRA DE PAIVA	X					HOMOLOGADA
11	15	LUCIANA RODRIGUES DE DE SOUSA	X					HOMOLOGADA
12	16	JOYSIANE FARIAS SERRÃO	X					HOMOLOGADA
13	17	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	X					HOMOLOGADA
14	18	LUANE CARDOSO LOPES	X					HOMOLOGADA
15	19	ROSELI DA CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO	X					HOMOLOGADA
16	22	MARIA DO ROSÁRIO CRUZ ARAGÃO	X					HOMOLOGADA
17	23	ANGELO NETO CRUZ ARAGÃO	X					HOMOLOGADA
18	25	KLEBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
19	27	ADHEMILDES CORRÊA	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
20	28	WELITON DE BARROS AMÉRICO	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
21	29	EZEQUIEL GOMES DE AMORIM	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
22	31	RUBENITO MIRANDA MACIEL	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
23	33	EDNA SUELI LEITE DA IGREJA	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
24	34	JOSAFÁ BERNARDO CRUZ	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
25	38	CRISTIANE BARROSO DOS SANTOS	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
26	40	HANIERY DE MOURA SOUZA	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
27	41	CARLA DE CÁSSIA DA SILVA MACIEL	X					RESERVA - ITEM 6.10-5 DO EDITAL
28	42	ANA PAULA DA SILVA CARMO	X					RESERVA - ITEM 6.10-5 DO EDITAL
29	43	ACÁCIO FERREIRA DOURADO	X					RESERVA - ITEM 6.10-5 DO EDITAL
30	45	WALLACE MACHADO DA SILVA	X					RESERVA - ITEM 6.10-5 DO EDITAL
31	46	SABLINA TELES DE SOUSA	X					RESERVA - ITEM 6.10-5 DO EDITAL
32	47	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA SANTOS	X					NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
33	50	NILZIANE DA COSTA VEIGA	X					NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
34	51	PRISCILA FREITAS	X					NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL



35	55	ARTUR MIRANDA SANTOS	X				NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
36	56 - 2	RAILSON SANTOS DE QUEIRÓZ	X				NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
37	57	ISABELA SILVA DE SOUSA	X				NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
38	58	CAIO CÉSAR NERY DE SOUZA	X				NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL

Fonte: Comissão Organizadora do EDITAL 009 – Aquicultura 2017

✓ **LEGENDA: MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

AC = Estudantes de Ampla Concorrência;

X = Opção de Concorrência.

- ✓ Os candidatos com Inscrição Homologada no processo de seleção deverão comparecer à Secretaria do Campus Tucuruí, no período **de 10 a 13 de novembro de 2017**, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30 para efetuar sua respectiva matrícula.
- ✓ **Documentos necessários para a efetivação da matrícula:**
 - a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
 - b) Certidão de Nascimento (cópia) ou Certidão de casamento (cópia);
 - c) Carteira de Identidade ou equivalente (original e cópia);
 - d) Preenchimento do Formulário de Requerimento de Matrícula fornecido pelo IFPA;
 - e) CPF (cópia);
 - f) Certificado de Alistamento Militar (para homens maiores de 18 anos) (cópia);
 - g) Título de eleitor e comprovante da última votação – **Eleições 2016**. (Cópia);
 - h) Uma foto 3X4;
 - i) 01 (uma) pasta com elástico;
 - j) Comprovante de endereço atualizado, tais como: fatura de energia, água ou telefone.
- ✓ Os candidatos aprovados pelo Sistema de cotas, devem apresentar, além dos documentos relacionados no item 9, os documentos comprobatórios de sua condição de cotista, conforme Legenda de Modalidade de Concorrência no item 6.10 e Anexo II;
- ✓ Será admitida efetivação de matrícula por Procuração, desde que esteja devidamente constituída, com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia do candidato e do procurador;
- ✓ O candidato com matrícula efetivada por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando por eventuais erros de preenchimentos;
- ✓ O não comparecimento do candidato ou seu representante legal, no período estabelecido no Anexo I para efetivação da matrícula, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo e perda do Direito à matrícula.

Tucuruí, 09 de novembro de 2017.

Comissão Organizadora.